



JORNAL  Órgão Oficial de
Comarca de Perdizes

REGIONALL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 27 DE OUTUBRO DE 2018 - ANO XXV - Nº 1124 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Perdizes recebe novo ônibus para os usuários da saúde

A Secretaria de Saúde de Perdizes recebeu no último domingo (21) um novo ônibus adquirido com recursos próprios da prefeitura para o transporte de pacientes do município para tratamento em cidades vizinhas. O novo veículo proporcionará mais conforto e segurança aos pacientes. A entrega simbólica foi realizada, em frente ao Estádio Jaime Afonso dos Reis após a abertura do Campeonato Municipal. O Prefeito Vinícius Barreto comentou que a entrega deste veículo representa a realização da promessa de melhoria no transporte de pacientes do município. Para o Prefeito, o novo ônibus vai

garantir um atendimento mais humanizado e seguro para os

cidadãos que precisam de atendimento médico em outros

municípios. *Confira Matéria Completa na página 3*



Um novo ônibus adquirido com recursos próprios da prefeitura para o transporte de pacientes do município para tratamento em cidades vizinhas.



Amanhã, MINAS e o BRASIL saberão os rumos de seu destino.

Nas votações de amanhã do segundo turno QUE COMEÇA AS 8:00 horas até as 17:00 horas, os eleitores mineiros vão escolher quem será o novo governador do estado e quem será o novo presidente do Brasil para pleito de 2019 a 2022. Em

Minas Gerais o novato na política Romeu Zema aparece como favorito distante dos Mineiros podendo até vencer com uma enorme vantagem, segundo as pesquisas, já para presidente as pesquisas aponta uma margem um pouco mais apertada e decrescente para

a o deputado federal e capitão reformado do Exército Jair Bolsonaro, em relação a Fernando Haddad. Portanto para Governador: ou 30 (ROMEU ZEMA) ou 45 (ANTÔNIO ANASTASIA), estará tomando posse no próximo dia 01 de janeiro

para o Brasil: 17 JAIR BOLSONARO OU 13 (HADDAD) Subirá a rampa do planalto para governar o país junto com o congresso que já foi eleito no primeiro turno.

A CONFIABILIDADE NAS URNAS ELETRÔNICAS: Fake News influenciam opiniões nas votações e comportamentos durante as eleições.

As votações em Perdizes e Pedrinópolis que formam a comarca de Perdizes, serão nos mesmos horários do primeiro turno: começa as 08:00 Hs e termina as 17:00

Hs assim como também está programado para todo o restante do país. O juiz eleitoral da Comarca de Perdizes Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro

Juntamente com a promotora da justiça eleitoral Dra. Bárbara, fazem esclarecimentos sobre a segurança e confiabilidade das urnas eletrônicas e pedem

tranquilidade e obediências às Leis durante todo o dia de amanhã. Leia na página 2.

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE
Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes
Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Agente Fixa (Especialista) (RGO 303.38637)
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Parafarmácia e Genéricos
DISK REMÉDIO:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
Rua Serrão Coelho, 15 - Perdizes/MG

Resende
CORRETORA DE SEGUROS
Segure de Todas as Ramos, faça-see uma visita.
Rua Aviação Horowitz Praça 200 - Sala 11 - Centro - Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9966-8564
resende seguros@yahoo.com.br - www.resende seguros.com.br

COMPRE CERTO
Rua da Drogerias
34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34. 3663-1895 | 0770-8558
Rua Serrão Coelho, 15 - Perdizes/MG

FARMÁCIA DO PAULINHO
Disk Remédio
3663-1307
9146-0060
Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 291ª ZONA ELEITORAL DE PERDIZES – MG

NOTA À IMPRENSA

Cumprindo com sua função constitucional e alinhada com o ideal da democracia, pautando-se pela transparência que tem marcado sua trajetória, a Justiça Eleitoral vem a público, junto à comunidade da 291ª Zona Eleitoral, prestar os necessários esclarecimentos para ciência dos eleitores, visando assim garantir a tranquilidade na votação no próximo dia 28 de outubro, quando será realizado o segundo turno das eleições.

É importante destacar, em primeiro lugar, que as inúmeras afirmações e comentários que circularam e continuam circulando em redes sociais e em outros ambientes da internet a respeito de supostas fraudes e falhas na urna eletrônica, não são verídicos, constituindo o tipo de informação que hoje se considera "fake news".

A segurança e confiabilidade da urna eletrônica vem sendo testada e garantida há anos sem nunca ter havido uma só comprovação de possibilidade de adulteração do sistema eletrônico ou manipulação do funcionamento do equipamento.

A título de esclarecimento convém que os eleitores saibam que o sistema eletrônico utilizado na urna é examinado e testado sob rigorosa fiscalização dos Partidos Políticos e do Ministério Público junto ao Tribunal Superior Eleitoral em Brasília, sendo que após essa criteriosa análise, esse sistema é validado e assinado

eletronicamente pelos interessados, seguindo daquela forma para ser implantado nas urnas, sem possibilidade alguma de adulteração. Por isso, inclusive, a Justiça Eleitoral tem feito e fez no primeiro turno das eleições deste ano a auditoria dos sistemas implantados nas urnas, atestando que em cada uma delas havia exatamente o sistema da mesma forma como foi elaborado e assinado pelos Partidos Políticos e pelo Ministério Público.

Uma outra medida de segurança adotada pela Justiça Eleitoral consiste na verificação do funcionamento das urnas. Para isso cada Estado promove o sorteio de urnas de diferentes zonas eleitorais de seu território que são transportadas para a capital e lá, no dia da eleição, essas urnas são utilizadas e recebem votos controlados e contados, como se fosse uma simulação de votação. Desse modo, no encerramento, é possível comparar os resultados entre o que foi digitado na urna e o resultado final armazenado na memória do equipamento.

Nesse sistema nunca houve diferença entre o resultado final armazenado na memória da urna com os votos que foram dados durante todo o dia sob o olhar e vigilância dos fiscais e interessados, o que confirma que o sistema não faz o desvio de votos de um candidato para outro.

Também é importante destacar que durante todo o

dia da votação as urnas não têm qualquer conexão com a internet, o que impossibilita a ação de hackers.

Conforme é do conhecimento de todo eleitor, o resultado final de cada sessão de votação é divulgado nos boletins de urna (BU's), que são relatórios impressos emitidos pelas urnas, sendo uma via afixada no local de votação e outras vias entregues a fiscais e delegados de partidos. Esses BU's constituem mais um instrumento de fiscalização porque garantem que o resultado de cada sessão de votação remetido eletronicamente para o Tribunal Superior Eleitoral em Brasília pode ser verificado e comparado com o que estava armazenado na memória da urna ao final da votação.

Sabemos que muitos comentários de supostas falhas no funcionamento da urna decorrem de equívocos dos próprios eleitores no momento de digitar os números de seus candidatos e confirmar a escolha, situação que muitas vezes leva o eleitor a supor que a urna não funcionou bem. Para isso recomendamos aos mesários que orientem os eleitores e os tranquilizem quanto ao processo de uso da urna, principalmente porque não há motivo para pressa.

Infelizmente, seja por má-fé de uns poucos, seja por desconhecimento do funcionamento das urnas eletrônicas e de seus dispositivos de segurança, multiplicaram-se os comentários sugerindo as

fraudes que, repita-se, nunca aconteceram em razão da absoluta confiabilidade do sistema.

Diante disso, a Justiça Eleitoral reafirma seu compromisso com a lisura das eleições e ao mesmo tempo tranquiliza os eleitores, garantindo que a urna eletrônica vem sendo submetida sistematicamente a todo tipo de verificação e auditoria, como, inclusive, mais uma vez se fará no sábado, dia 20 de outubro, entre às 08h00 e 17h00, na sede do Tribunal Regional Eleitoral em Belo Horizonte.

Aos eleitores pedimos que mantenham a tranquilidade durante a votação, evitando assim qualquer erro no ato de votar, lembrando que o primeiro cargo a ser votado será o de Governador e, somente em seguida, será habilitada para votação, para o cargo de Presidente. Os eleitores poderão contar com os mesários que já foram treinados e orientados a superar qualquer dificuldade.

Esclarecemos ainda que segundo a orientação do Tribunal Superior Eleitoral qualquer fato anormal que eventualmente venha a ocorrer durante o uso da urna eletrônica no ato da votação deve ser comunicado imediatamente pelo eleitor ao Presidente da sessão para registro na ata de votação, sendo essa a única medida necessária para a completa apuração do fato.

Pérolas

Prof: Nelson Barreto

Inclusão

No olhar da justiça chega à inclusão
Dá um chega pra lá na exclusão
Dá voz e moral aos desamparados
Elevando o nível social de cada cidadão

Incluir é abrir o leque de oportunidade
A sociedade abre suas portas gigantes
Na perspectiva da melhoria de capacidade
Do cidadão poder alçar vãos rasantes

Inclusão social é um processo abrangente
Visa desenvolver o indivíduo na totalidade
Valoriza a raça negra e as etnias igualmente
A vida fica boa com níveis de igualdade

Quebradas as estruturas de rivalidade e
escravidão

Inclusão passa a ser um salto para as alturas
Gigante é o homem que detém boa cultura
Que carrega a medalha de campeão da inclusão

Comercial PERDIGUEIRA

34. 3663-1516

Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00hs

Rodovia MG 462 km 61,5 - Bairro Divinéia Perdizes - Minas Gerais - CEP 38170-000

A cada R\$ 100,00 em compras e cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 15 de novembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

Auto Elétrica Dutra

Preços e serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque

Moacir / Cristina
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
Rua. 462, nº 5801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristina@autoeletrica@yahoo.com

LIBERTECULTURAL

Nossa Senhora Aparecida

34. 9 9217-0630

PAPELARIA MORITA

Importamos de Alemanha,
Reserva de Carnêches Jato de Tênis e
Toner e Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

RESTAURANTE do Negro

25 anos
Tudo a bordo

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

Posto Perdigão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

JORNAL REGIONALL

O JORNAL REGIONALL DE PERDIZES
Fundado em 2012/1992

Consultoria: Prof. Tábata Silveira e Ana Paquetini
Orgão Oficial do Conselho de Perdizes - MG
Orgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG
CNPJ 04.508.130/0001-49

O Jornal Regionall de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Aires, 190, Perdizes - MG - CEP 38170-000

Editor e Responsável: Cláudio Antônio de Castro
O Jornal Regionall não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em artigos assinados, nem pelo conteúdo de textos publicados em suas páginas.

Redação: Rua Perdigão, 231 - Centro - Perdizes - MG
Telefone: (34) 3663-1220 / (34) 3663-1306
E-mail: jornregionall@perdizes.com.br

Site: www.jornregionall.com.br
Rua Dr. Fausto Aires, 190 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Multa - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA
Prégo por Assinatura
Bairro: 99.160-00
Ano: 1992/2018

MART PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Perdizes recebe novo ônibus para os usuários da saúde

A Secretaria de Saúde de Perdizes recebeu no último domingo (21) um novo ônibus adquirido com recursos próprios da prefeitura para o transporte de pacientes do município para tratamento em cidades vizinhas. O novo veículo proporcionará mais conforto e segurança aos pacientes. A entrega simbólica foi realizada, em frente ao Estádio Jaime Afonso dos Reis após a abertura do Campeonato Municipal. O Prefeito Vinícius Barreto comentou que a entrega deste veículo representa a realização da promessa de melhoria no transporte de pacientes do município. *“É um ônibus novo e moderno que*

foi entregue e que poderá com certeza servir Perdizes por mais de 10 anos. Melhorar a segurança das pessoas no transporte é uma obrigação da administração e estamos aos poucos melhorando a situação da saúde de Perdizes. No começo do ano a secretaria de saúde recebeu 4 novos veículos que também proporcionará conforto e segurança aos usuários da saúde de nosso município, a nova casa de apoio na cidade de Uberaba é uma casa grande, mais ampla e arejada para receber com conforto os pacientes e seus familiares que tem alimentação

hospedagem gratuitos, melhorias nos PSF's com equipamentos novos e consultórios odontológicos mais modernos, atendimento de médica pediatra três vezes por semana, atendimento odontológico na APAE, dentre outras melhorias em benefício à população.” Comentou o Prefeito Vinícius Barreto que na presença dos vereadores: Dra. Caludia Barreto, Lucimar Cunha, Luiz Fábio e Joel dos Santos e dos Secretários Municipais: Danielle Borges, Milton Reis, Nádia Cássia e Farley Santana entregou para o Secretário de

Saúde Dr. Clésio Afonso as chaves do novo ônibus que já está atendendo os usuários da saúde do município. O Secretário de Saúde Dr. Clésio Afonso comenta que a aquisição do novo ônibus representa a realização de um sonho. *“Aquilo que eu usaria e que a minha família possa vir a usar, eu quero para os usuários da saúde. É um ônibus com ar condicionado, banheiro adequado, poltronas reclináveis, mais confortável e seguro, é um ônibus que dá orgulho na gente”,* comentou o secretário. Para o Prefeito Vinícius, o novo ônibus vai garantir um

atendimento mais humanizado e seguro para os cidadãos que precisam de atendimento médico em outros municípios. *“Esta é mais uma importante conquista para a nossa comunidade, principalmente porque vai garantir mais segurança e conforto para as pessoas que precisam de tratamento médico em outras cidades, são mais de 800 pessoas que fazem uso do ônibus mensalmente. Vamos minimizar o sofrimento e humanizar ainda mais a nossa saúde, isso tudo com o apoio da câmara de vereadores e também ao trabalho sério e competente de toda minha equipe administrativa, todos eles*

são responsáveis por essa conquista da administração municipal”. Destacou o Prefeito. Logo após a entrega do ônibus, o mesmo foi apresentado para a população durante uma carreta pela cidade onde se pode notar a satisfação e a alegria das pessoas ao ver o novo ônibus que irá atender os usuários da saúde. Em alguns momentos da carreta a população aplaudiu, parabenizou e agradeceu a administração pela nova conquista em prol da cidade. O cuidado e a preocupação com a saúde do município mostra o respeito ao dinheiro público e o trabalho transparente e com muito pé no chão que a administração vem fazendo.



(E) Vereadores Dra. Claudia Barreto, Luiz Fábio, Secretário de Saúde Dr. Clésio Borges, Prefeito Vinícius Barreto, Vereador Joel e Vereadora Lucimar Cunha.



(E) Secretária Nádia Cássia, Motorista Valdir, Procurador Dr. Farley Santana, Assessor Rogério Rodrigues, Secretário Dr. Clésio Borges, Prefeito Vinícius Barreto, Primeira dama Danielle Borges e Secretário Milton Reis



Um novo ônibus mais seguro e confortável para os usuários da saúde de Perdizes.



O novo ônibus foi apresentado para a população durante uma carreta pela cidade onde se pode notar a satisfação e a alegria das pessoas ao ver o novo ônibus que irá atender os usuários da saúde. Em alguns momentos da carreta a população aplaudiu, parabenizou e agradeceu a administração pela nova conquista em prol da cidade.



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail.: juliermelouis@hotmail.com

Recanto Natural em novo endereço

A Recanto Natural está em novo endereço, no centro de Perdizes, mais perto de você. A loja é especializada em produtos naturais, ervas medicinais, suplementos, produtos sem glúten e sem lactose, produtos light e diet e diversos produtos a granel. Você que quer levar uma vida mais saudável, vale a pena ir conhecer. Um novo estilo de vida, requer o consumo de produtos naturais, com qualidade e procedência. Recanto Natural, agora na Augusto Luiz Coelho, 98 – centro (quase de frente a Eletrozema) Telefones.: 9 9246.2287 / 9 9161.7273



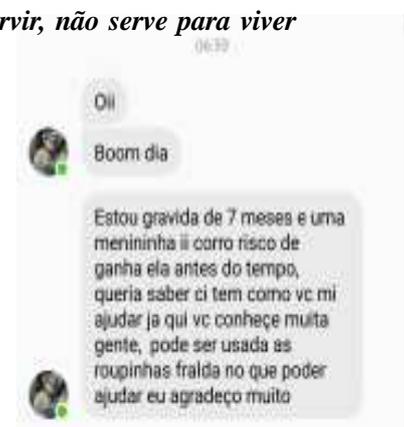
Lucia Modas, aluguel de vestidos de festa

A Lucia Modas, loja de moda masculina e feminina que você já conhece pela qualidade e exclusividade de suas peças, agora inova e oferece a você uma maravilhosa linha de vestidos de festa para ALUGUEL. Isso mesmo, na Lucia Modas agora você pode alugar seu vestido de festa. Seja para festa de 15 anos, casamento, formaturas, etc. Vale super a pena ir conferir os modelos exclusivos que a Lucia Modas separou para você alugar e arrasar com muito luxo, estilo e glamour. Lucia Modas, na Rua Augusto Luiz Coelho, 66 (de frente a Infomania) Telefone.: 3663.1650



Quem não vive para servir, não serve para viver

E é com esse pensamento que procuro cada vez mais ajudar o próximo, ajudar quem mais precisa. Embora eu não faça propaganda das minhas ações em prol dos mais necessitados, estou sempre procurando ajudar, de um jeito ou de outro, e sempre que necessário, recorro também a quem possa ajudar, fazendo a união entre quem tem pra doar e quem precisa de doação. Pois bem, essa semana recebi através de mensagem no facebook o pedido de ajuda de uma futura mamãe que não tem condições de fazer o enxoval da menininha que vem por aí (vejam a mensagem recebida). Caso você queira e possa doar, entre em contato comigo pelo telefone 9 9160.4440 ou em minha casa na Rua Josina Laurentina de Oliveira, 135 casa 4 Condomínio do Banco do Brasil.



Aniversariantes

Confiram os aniversariantes que completaram mais um ano de vida essa semana. A eles, meus cumprimentos e votos de muitas felicidades.



Gentil Flausino Domingo (21)



Rafael Silva Terça-feira (23)



Vittor Luan Costa Alvarenga Mariconi Quinta-feira (25)



Nicolas Assunção Sexta-feira (26)

OHOF
AUTO MF
QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

DE COMPRAR PEÇAS
PARA OS SEUS VEÍCULOS E SERVIÇOS PARA TODA LINHA DE PRODUTOS

34. 3663-1152

Peça Governadores valadarenses, 264 - Centro

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

34. 3663-1152

Peça Governadores valadarenses, 264 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES
AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Dionísia

34. 3663-1145

AGROPECUÁRIA DO LÁZARO

- Pet Shop - Banho e Tosa
- Produtos veterinários
- Loja Country - Selarias

Dr. Carlos Eduardo Bentes
Bolsa Veterinária

TAXI

Rua Antônio Honorato Fraga, 221 - Centro

uniagro

34. 3614-1000

Rua Costa e Silva, 155 - Im. 615 - Fátima/VL5

Jardim **Madalena**

ARL Projetos e Execução

34. 9 9108-2879
34. 9 9635-2879

FAÇA SUA **FOTO 3X4**

GRÁFICA PERDIZES

Novidade

- É NA HORA
- É BARATO
- É DE QUALIDADE

34. 3663-1510

Rua Dr. Fausto Azevêdo, 106 - Centro

Papa alerta para avanço do populismo

Francisco destaca importância de jovens de hoje conhecerem a história das duas guerras mundiais ocorridas no século 20 e cita Hitler para advertir sobre resultados do populismo. "Não se pode viver semeando ódio", diz.

Por **Julierme Louis** – Colunista Social e Apresentador de rádio

O Papa Francisco alertou na última terça-feira (23) para o risco de uma Terceira Guerra Mundial e para o avanço do populismo, citando o exemplo do ditador nazista Adolf Hitler. O pontífice afirmou que os jovens de hoje deveriam aprender sobre a história dos conflitos mundiais ocorridos no século 20 para que não caiam no mesmo erro e saibam como o populismo se espalha.

“É importante que os jovens saibam como nasce um populismo. Penso em Hitler no século passado, que havia prometido o desenvolvimento da Alemanha. Sabemos como começam os populismos: semeando o ódio. Não se pode viver semeando ódio”, afirmou durante encontro com jovens e idosos.

“Hoje existe a Terceira Guerra Mundial em pedaços. Olhem para os

locais dos conflitos: falta de humanidade, agressão, ódio entre culturas e tribos, também uma deformação da religião, este é o caminho do suicídio, semear ódio”, alertou. **“É um preparar a Terceira Guerra Mundial que está em andamento aos pedaços e acredito não exagerar nisso.”**

O pontífice deu as declarações em encontro com jovens e idosos realizado em Roma para a apresentação do livro “Francisco, a sabedoria do tempo”, um diálogo com o papa Francisco sobre as grandes questões da vida.

Alertando para um conflito mundial, o papa citou o físico alemão Albert Einstein. **“Vem em mente a profecia de Einstein: a quarta guerra mundial será feita com pedras e bastões, porque a terceira destruirá tudo. Semear ódio, violência e divisões é um caminho de destruição, suicídio”,** afirmou.

“Pode-se fazer isso por muitos motivos. Aquele jovem do século passado fez uma limpeza com a pureza da raça, com os migrantes”, disse, referindo-se a Hitler.



Papa participa de apresentação de livro no Vaticano na terça (23) — Foto: Reuters/Max Rossi

O papa também se referiu ao ditador nazista em janeiro do ano passado, mencionando a ascensão de Hitler ao advertir sobre o perigo de, em tempos de crise, as pessoas buscarem um salvador que defenda seu povo com muros de “**outros povos que possam tirar nossa identidade.**”

Em setembro deste ano, ele alertou para um revisionismo histórico e um possível avanço de ideologias totalitárias.

Nesta terça-feira, Francisco também pediu tolerância com refugiados, ressaltando que o acolhimento de migrantes é um mandamento bíblico e que a Europa foi feita de migrantes. **“Eu sou filho de um migrante que foi à Argentina”,** disse, após uma senhora que ensina italiano a imigrantes manifestar

preocupação com o ódio a refugiados.

Francisco afirmou, no entanto, que governos nacionais têm o direito de estabelecer limites para a imigração e que é importante que a Europa chegue a um acordo sobre a questão. Segundo ele, países como Itália, Espanha e Grécia não deveriam ter que acolher mais refugiados que outros países do continente.

Durante o encontro, o papa respondeu a perguntas de jovens e idosos vindos de Colômbia, Itália, Malta e Estados Unidos. Também estava presente o cineasta Martin Scorsese, um dos personagens do livro apresentado, que reúne lições de vida de mulheres e homens de diversas partes do mundo.

dia do Servidor Público
28 de outubro

O prefeito de Perdizes, Vinicius Barreto, parabeniza todos os profissionais que dedicam os seus esforços à prestação de um serviço de qualidade e competência a toda população perdizense.

PREFEITURA DE PERDIZES
Toda a saúde por um novo tempo

Luciana Flauto
Espaço da beleza

Designer Sobrancelha
Maquiagem
Depilação
Sobrancelha Renna

Ligue agora seu horário: **9 9151-4966**

Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferrarinha

Delícias da Rosa

9 9230-5518

Bolo de aniversário sob encomenda
Bolo de festa e família de tripa
Rosca caseira, Bolinho de arroz
Pão de Mel, Bolo de Leite - Trufas

Dona Bela Rosi
Designer em Sobrancelhas

Fone: **(34) 99151-9951**

Agende seu horário (Fogo e Amêijolet)

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS
24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA

PERDIZES MG
O SEU CATALOGO ONLINE

Trabalhe e distribua, sem precisar ficar a espera para sair daqui do seu catálogo Perdizes on-line.

www.perdizesmg.com.br

1138 9128-1775
1138 9177-3306

Ataide
COSTUMES E MESSAGENS

FRONES: (34) 9915-0000 - (34) 9915-0001
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO
98 - CENTRO - Perdizes - MG

MixBella
3663-1850 99209-5815

Av. Domício Coutinho, 85 - Centro - Matiz
Av. Jerônimo A. de Araújo, 758 - Novo Horizonte - Fial

MC MIXCELL
99265-8766
Av. Domício Coutinho, 85 - Centro - Perdizes-MG

FORASTEIROS COUNTRY STORE

Paulista Juliana
C. R. R. 100 - RUA BENEDETO, 100 - DIVINÓLIA - MG
Dorivaldo
C. R. R. 100 - RUA BENEDETO, 100 - DIVINÓLIA - MG

biomar
AGRONÔGOS

Márcos (34) 9204-0429
Mílton (34) 9187-6249
Roberto (Caboão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinópolis
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaraqronogoclos@hotmail.com

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO Nº 2.048, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda, nos artigos 154 a 180, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perdizes, Lei Municipal nº 1.524, de 19 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o contrato administrativo nº 272/2013, que tem por objeto a “Construção do Ginásio Poliesportivo do Bairro “Ferreirinha” na Cidade de Perdizes, referente ao convênio nº 2690.0314.181-29/2009 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes e Caixa Econômica Federal”, oriundo do processo licitatório nº 272/2013 Tomada de Preços 010/2013;

CONSIDERANDO que uma vez vencedora do certame, homologado, adjudicado e com contrato firmado a empresa BUFALO CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 14.887.083/0001-97 não Executou completamente o objeto do contrato administrativo

CONSIDERANDO que diante da não execução do objeto, houve conseqüente atraso na entrega da obra contratada ferindo o interesse public e levou a administração a adotar procedimentos de convocação do 2º colocado.

CONSIDERANDO que diante de tais fatos, sendo evidente o prejuízo ocasionado na entrega das obras contratadas, necessário se faz a determinação de instauração do procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa BUFALO CONSTRUTORA LTDA-ME para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art.86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Sétima do Contrato;

CONSIDERANDO que o administrador publico deve zelar e apurar quaisquer fatos capazes de produzir danos ao órgão público;

DECRETA:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa BUFALO CONSTRUTORA LTDA-ME para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Sétima do Contrato.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar sera composta pelos servidores, cabendo à presidência ao primeiro nomeado:
I – FLAMARION ALVES CARVALHO, servidor efetivo que ocupa o cargo de Assessor Jurídico I;
II – LARISSA MENEZES DE OLIVEIRA, servidora efetiva que ocupa o cargo de Engenheira;
III – MARIA AMÉLIA SERQUEIRA DE CASTRO, servidora efetiva que ocupa o cargo de Assessora Jurídica I.
§1º – O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar escolherá entre os membros o secretário.
§2º – As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§3º – A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à pasta do servidor, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada de forma urgente, concedendo-se um prazo de 60 (sessenta) dias, apartir da publicação deste Decreto, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final e termo de indiciamento ou de arquivamento, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade, autorizada a sua prorrogação por igual período, desde que devidamente motivado.

Art.5º - Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Perdizes/MG, 10 de outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.049, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda, nos artigos 154 a 180, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perdizes, Lei Municipal nº 1.524, de 19 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o contrato administrativo nº 273/2013, que tem por objeto a “Construção da Cobertura do Ginásio Poliesportivo do Bairro “Ferreirinha” na Cidade de Perdizes, referente ao convênio nº 2690.0314.932-29/2009 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes e Caixa Econômica Federal”, oriundo do processo licitatório nº 138/2013 Tomada de Preços 011/2013;

CONSIDERANDO que uma vez vencedora do certame, homologado, adjudicado e com contrato firmado a empresa CONSTRUTORA JUSTINO LTDA-ME, CNPJ 08.563.735/0001-35, não executou completamente o objeto do contrato administrativo

CONSIDERANDO que diante da não execução do objeto, houve conseqüente atraso na entrega da obra contratada ferindo o interesse public e levou a administração a adotar procedimentos de convocação do 2º colocado.

CONSIDERANDO que diante de tais fatos, sendo evidente o prejuízo ocasionado na entrega das obras contratadas, necessário se faz a determinação de instauração do procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa CONSTRUTORA JUSTINO LTDA-ME para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Sétima do Contrato;

CONSIDERANDO que o administrador publico deve zelar e apurar quaisquer fatos capazes de produzir danos ao órgão public ; **DECRETA:**

Art.1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa CONSTRUTORA JUSTINO LTDA-ME para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Sétima do Contrato.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar sera composta

pelos servidores, cabendo à presidência ao primeiro nomeado:

I – FLAMARION ALVES CARVALHO, servidor efetivo que ocupa o cargo de Assessor Jurídico I;
II – LARISSA DE OLIVEIRA MENEZES, servidora efetiva que ocupa o cargo de Engenheira;
III – MARIA AMÉLIA SERQUEIRA DE CASTRO, servidora efetiva que ocupa o cargo de Assessora Jurídica I.

§1º – O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar escolherá entre os membros o secretário.

§2º – As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

§3º – A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à pasta do servidor, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada de forma urgente, concedendo-se um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para que haja conclusão a cerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final e termo de indiciamento ou de arquivamento, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade, autorizada a sua prorrogação por igual período, desde que devidamente motivado.

Art.5º - Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Perdizes/MG, 10 de outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora SABRINA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 002731, protocolizado em 10/10/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 525;

DECRETA:

Art.1º - Fica a servidora SABRINA APARECIDA DA SILVA, exonerada do cargo de provimento efetivo de Telefonista, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 10/10/2018.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Perdizes, 11 de Outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.052, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“REGULAMENTA A LEI Nº 2053 DE 11 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda, nos artigos 154 a 180, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perdizes, Lei Municipal nº 1.524, de 19 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. LEI Nº 2053 DE 11 DE MAIO DE 2018 de “*Obriga os estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras a instalarem portas ou grades de aço nas fachadas externas, disciplina sanções e dá outras providências*”.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela segurança dos estabelecimentos bancários domiciliados no Município de Perdizes/MG

O **MUNICÍPIO DE PERDIZES**, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. O anteparo metálico a ser instalado nos bancos, nos locais de entrada e saída de pessoas, dispositivo de segurança composto de inundação fumígena, sistema de vídeo monitoramento e alarme sonoro com sensor de presença:

§1º Para fins específicos do caput, serão consideradas agências bancárias os bancos públicos ou privados, cooperativas de crédito, postos bancários, casas lotéricas, sub agências e agências dos correios que funcionem como agência postal.

§2º O forte anteparo metálico a que se refere o caput deste artigo deverá ser constituído por material de aço escamoteável em chapa de 20 mm (vinte milímetros) com fechamento no mínimo 10 cm (dez centímetros) abaixo do piso, devidamente instalado em frente ao ante paro de vidro, de forma a impedir qualquer acesso ao estabelecimento fora do horário de funcionamento.

§3º Nas agências situadas no nível da via, deverão ser instaladas barreiras de ferro ou de concreto maciço em frente à fachada, com no mínimo 85 cm (oitenta e cinco centímetros) de altura cada, fixadas a uma distância máxima de 120 cm (cento e vinte centímetros) umas das outras, de forma a impedir a utilização de veículos para danificar as portas.

§4º Deverão ser instaladas grades fixas de aço nas janelas pelo menos 20 cm (vinte centímetros) antes do anteparo de vidro, no pavimento térreo.

§5º O dispositivo de segurança com inundação fumígena a que se refere o caput deste artigo deverá ser adequado à dimensão da agência bancária onde se localizam os caixas eletrônicos, sendo ativado em caso de invasão ou violação do sensor de presença, devendo ser capaz de desorientar o invasor.

§6º O sistema de vídeo monitoramento interno deverá contar com cameras de segurança com resolução mínima de 1080p (mil e oitenta pixels), infravermelho, sensor de movimento e armazenamento das imagens em “nuvem”.

§7º O sistema de vídeo monitoramento externo deverá contar com cameras de segurança com resolução mínima de 1080p (mil e oitenta pixels), infravermelho, sensor de movimento, armazenamento das imagens em “nuvem” e tecnologia que permita a verificação de placas de veículos.

§8º As agências bancárias descritas no §1º deste artigo deverão disponibilizar as imagens dos respectivos sistemas de vídeo monitoramento aos órgãos policiais quando solicitadas.

§9º O dispositivo de alarme sonoro a que se refere o caput deste artigo deverá ser adequado à dimensão da agência

bancária, sendo ativado em caso de invasão ou violação do sensor de presença, devendo ser capaz de desorientar o invasor.

§10 Todos os caixas eletrônicos deverão possuir dispositivo de reforço do bocal do dispensador de cédulas de equipamentos bancários, denominado “Reforço de SHUTTER”, com o objetivo de impossibilitar a introdução de artefatos explosivos no interior da máquina de auto atendimento.

Art.2º. Os estabelecimentos descritos no §1º do artigo anterior deverão adaptar suas agências no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste decreto.

Art.3º. O descumprimento desse decreto implicará aos infratores as penalidades da Lei nº 2053/2018.

Art.4º. A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento ficará responsável pelas providências administrativas, fiscalização e aplicação de eventuais penalidades.

Perdizes/MG, 18 de outubro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.054, De 19 de Outubro de 2018.

Revoga Decreto nº 2.049 de 10 de outubro de 2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficarevogado o Decretos nº2.049 de 10 de Outubro de 2018. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 19 de Outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.053, De 19 de Outubro de 2018.

Revoga Decreto nº2.048 de 10 de outubro de 2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decretos nº 2.048 de 10 de Outubro de 2018. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 19 de Outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

LEI Nº 2069/2018, De 04 de Outubro de 2018

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER DE AMOR–A.B.VA.**, inscrita no CNPJ n. °25.217.962/0001-28, com sede na Rua Ilésia Maria Gonçalves, n. 80, Bairro

Alvorada I, na cidade de Perdizes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Perdizes (MG), 04 de outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.047, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera Servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pelo servidor ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 001119, protocolizado em 01/10/2018 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 518;

DECRETA:

Art.1º- Fica o servidor ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA, exonerado do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Perdizes, 01 de Outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

LEI Nº 2070/2018, De 04 de Outubro de 2018

Altera a Lei Municipal n. 1.525 de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes–IPREMP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Vinícius de Figueire do Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -O inciso VIII do artigo 75 da Lei Municipal n. 1.525 de 19 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Municipal n. 1.892 de 16 de maio de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art.75(...)

VIII – contribuição suplementar dos Órgãos Empregadores a título de reserve de tempo passado, sendo 10,00% (dez por cento) para o exercício de 2018, 12,00% (doze por cento) para o exercício de 2019, 14,00 (quatorze por cento) para o exercício de 2020, 16,00% (dezesseis por cento) para o exercício de 2021, 18,00% (dezoito por cento) para o exercício de 2022, e de 19,45% (dezenove inteiros e quarenta e cinco décimos por centos) para os exercícios de 2023 à 2041, incidentes sobre a remuneração de contribuição.”

Art.2º- Acrescenta o §8º ao artigo 75 da Lei Municipal n. 1.525 de 19 de outubro de 2005:

“Art.75 (...)

§8º- A Administração Municipal deverá acatar as orientações contidas no Parecer Técnico Atuarial anual, podendo as alíquotas de contribuições serem adequadas através de Decreto Municipal para implementação das recomendações nele constantes.”

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n. 1.892 de 16 de maio de 2014.

Perdizes(MG), 04 de outubro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Público e autoridades prestigiam a final do Campeonato Fiolinha/Fiolão

A grande final do Campeonato de Futebol Society "Fiolinha/Fiolão" disputado na terça-feira (23) reuniu várias pessoas no Campo Oliveiros Fraga no Bairro Alvorada. Os campeões ficaram assim classificados: **Fiolinha Mirim:** Real Sport A 04 X 03 Adventure (em uma decisão nos pênaltis após empate de

01 X01) **Fiolão:** Sabor da Roça 01 X 00 Oba, Oba. Estiveram presentes na final do campeonato o Prefeito Vinícius Barreto, os Vereadores: Lucimar Cunha e Dra. Claudia Barreto, os Secretários: Kleber Cardoso, Dr. Clésio Afonso, Nádia Cássia, Milton Reis, a Presidente do Instituto Acolher de Perdizes

Janete Carrilho e o homenageado do campeonato o Sr. Ademir "Fiola", estes que participaram da entrega de troféus e medalhas para as equipes campeãs e vice-campeãs. A Chefe do Setor de Esportes Oneida Alves agradeceu todas as equipes que participaram da competição e todos os envolvidos para a realização

de mais um grande evento esportivo na cidade. Foi entregue a Janete cestas básicas elaboradas à partir dos alimentos doados pelos atletas a cada cartão amarelo e vermelho, as mesmas serão encaminhadas para o Instituto Acolher de Perdizes. A Administração Municipal agradece todas as equipes que par-

ticiparam da competição e todos os envolvidos para a realização de mais um grande evento esportivo na cidade. **"Investir no esporte também é uma realidade na gestão municipal, com**

intuito de valorizar, promover e incentivar a prática esportiva como um método social." Comentou o Prefeito Vinícius Barreto.



Fiolinha: Campeão Mirim: Real Sport



Fiolão: Campeão Sabor da Roça



Prefeito Vinícius Barreto, os Vereadores: Lucimar Cunha e Dra. Claudia Barreto, os Secretários: Kleber Cardoso, Dr. Clésio Afonso, Nádia Cássia, Milton Reis, a Presidente do Instituto Acolher de Perdizes Janete Carrilho e o homenageado do campeonato o Sr. Ademir "Fiola"



Classificados

Vende-se uma casa no Bairro Divinéia na Rua João Rosa Leite 31. 3 quartos, sala, copa e cozinha. Valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Maiores informações (34) 99105-6663

Procure-se emprego em fazendas.

O casal Leandro e Soraia procura emprego em fazendas da região. Serviços Gerais, serviços de tratores, e lida com gado. Interessados ligar para (34) 98825-4509.

Vende-se uma casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta pra 3 carros e uma garagem aberta pra 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes elétricos. Situada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho 558, perto do Santuário de Nossa Senhora da Cabeça. Traar fone: 99105-1215 ou 998404565.

Vende-se uma casa toda reformada, situada na Rua Virgílio Machado de Castro - Divinéia ao lado da Santa Casa.

Sendo: 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e 1 quarto separado com banheiro.

Tratar pelo fone: (34) 991.087.707 ou (34) 999.873.708

Vende-se um Gol prata 2007 completo. 4 portas, documentos em dia. Valor: R\$ 15.500,00 Tratar fone (34) 99640-3762. Tratar com Quincão.

Vende-se um Corsa Clasic 2011 (Grafite) 4 portas - Fiat Básico. Documentos em dia. Valor R\$ 16.700,00 (34) 99640-3762 tratar com Quincão.

Município de Perdizes
Câmara de Comércio
Artesanato
Bônus
Diários em Geral
Associação de

Associação de Comércio e Indústria
Perdizes - SP

Telefone: (34) 99105-1215

Endereço: Rua Virgílio Machado de Castro, 558 - Divinéia - Perdizes - SP

Campeonato Municipal 2018

Confira os próximos jogos do campeonato municipal com jogos nas noites de terças, quintas e sextas-feiras.

O Campeonato municipal conta com a participação de 17 equipes dividida em três chaves: A B e C; e em dezembro conheceremos o mais novo campeão. Você que aprecia um bom futebol, não deixe de prestigiar mais este evento realizado pelo setor de esportes da prefeitura. Neste domingo não terá jogos pelo municipal devido às eleições de 2018. Os próximos jogos seguem na tabela.

PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS DO DIA 02/11/2018 (Sexta - Feira)

Hora	JG	CH	Equipe	X	Equipe	Campo
18:45	09	A	São José	X	Sport	JANEIRO FREGO
18:45	10	A	Real Sport	X	Santa Ewiges / Macega	OLIVEIROS FRAGA

PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS DO DIA 04/11/2018 (Domingo)

Hora	JG	CH	Equipe	X	Equipe	Campo
09:00	11	A	Sport	X	Os MB	JANEIRO FREGO
09:00	12	A	Real Sport	X	Guarani	OLIVEIROS FRAGA
10:45	13	B	Oba! Oba! Tacococquistes	X	Os Clementes	JANEIRO FREGO
10:45	14	C	Engenho Velho	X	Crás FC	OLIVEIROS FRAGA
15:00	15	C	Morada Nova	X	Novo Real	JANEIRO FREGO
15:00	16	A	São José	X	Santa Ewiges / Macega	OLIVEIROS FRAGA
16:45	17	B	Santos - Macanaria Rio P	X	Esiva	JANEIRO FREGO
16:45	18	B	P&G	X	Comandos	OLIVEIROS FRAGA

PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS DO DIA 06/11/2018 (Terça - Feira)

Hora	JG	CH	Equipe	X	Equipe	Campo
18:45	19	A	Os MB	X	Guarani	JANEIRO FREGO
18:45	20	C	Novo Real	X	Crás FC	OLIVEIROS FRAGA

